



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº. 184/2010 – GP

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 43ª Zona Eleitoral – São Miguel/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando o que consta do Processo n.º 1379/2010 (Prot. PAE n.º 3278/2010) e o que foi decidido pelo Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária de 30 de março de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, retroativamente, o Juiz RIVALDO PEREIRA NÉTO, Juiz Substituto, para o exercício da jurisdição da 43ª Zona Eleitoral, a partir de 10 de março de 2010, pelo que fará jus à percepção da Gratificação Eleitoral correspondente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 5 de abril de 2010.

Expedido F. Pereira
Presidente